



MANUAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Este Manual de Boas Práticas tem por finalidade estabelecer normas, diretrizes e procedimentos para a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Caarapó em meios digitais, especialmente nas redes sociais, em estrita observância ao **art. 37, §1º da Constituição Federal**, ao **princípio da impessoalidade** e às orientações dos órgãos de controle. Conforme solicitação do *PARECER JURÍDICO:05/2025/TACD/PGM*.

O presente manual e instrução normativa aplica-se a **todas as Secretarias, departamentos, autarquias, fundações e servidores municipais**, independentemente do vínculo ou função exercida.

2. Princípios da Comunicação Pública Municipal

Toda comunicação oficial da Prefeitura de Caarapó deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios:

- **Impessoalidade:** vedada qualquer forma de promoção pessoal de autoridades ou servidores;
- **Legalidade:** respeito às normas constitucionais, eleitorais e administrativas;
- **Transparência:** informações claras, acessíveis e verificáveis;
- **Eficiência:** comunicação objetiva, padronizada e funcional;
- **Interesse Público:** prioridade absoluta ao cidadão e à coletividade.

3. Unidade Centralizada de Comunicação

3.1 Estrutura Responsável

Fica definido o **Departamento de Comunicação Digital e Marketing da Prefeitura de Caarapó** como a **única unidade autorizada** a:

- Gerenciar e administrar perfis oficiais da Prefeitura;
- Produzir, editar e publicar conteúdos institucionais;



- Definir a linha editorial e identidade visual;
- Monitorar comentários e engajamento;
- Controlar acessos e senhas das plataformas digitais.

3.2 Vedação Expressa

É **vedado** a qualquer Secretaria, servidor ou agente público:

- Criar ou manter perfis institucionais próprios;
- Publicar conteúdo institucional sem autorização;
- Utilizar marcas, logotipos ou símbolos oficiais em perfis pessoais;
- Realizar colaborações entre perfis pessoais de cunho político e/ou perfis oficiais que não são governamentais.

4. FLUXOGRAMA BÁSICO DE COMUNICAÇÃO (APRESENTAÇÃO AOS SECRETÁRIOS)





5. Diretrizes de Conteúdo

5.1 O QUE A COMUNICAÇÃO DEVE CONTER

- Informações sobre serviços públicos;
- Programas, ações e políticas municipais;
- Orientações ao cidadão;
- Campanhas educativas e institucionais;
- Dados objetivos e verificáveis.

5.2 O QUE É PROIBIDO

- Nome, imagem ou voz de agentes políticos em destaque;
- Expressões como “gestão do prefeito(a)”, “trabalho do secretário”;
- Slogans pessoais ou políticos;
- Autopromoção direta ou indireta;
- Linguagem eleitoral ou partidária.

6. USO DE PERFIS PESSOAIS POR SERVIDORES

- Servidores podem manter perfis pessoais;
- É vedado associar perfil pessoal à identidade visual da Prefeitura;
- É proibido utilizar informações privilegiadas ou símbolos oficiais (como sendo de propriedade própria);
- Conteúdos pessoais não podem induzir o cidadão a confundir com comunicação oficial.

7. MONITORAMENTO E GESTÃO DE CRISES

O Departamento de Comunicação digital e Marketing juntamente com a Assessoria de Comunicação deverá:

- Monitorar comentários e menções;
- Remover conteúdos ofensivos, difamatórios ou ilegais (após parecer jurídico ou recomendações da procuradoria do município);
- Centralizar respostas institucionais;
- Emitir notas oficiais em casos de crise;



- Produzir relatórios periódicos de desempenho.

8. Capacitação Permanente

A Prefeitura promoverá:

- Treinamentos periódicos sobre comunicação pública;
- Orientações sobre redes sociais e impessoalidade;
- Distribuição deste Manual a todos os setores.

9. Disposições Finais

O descumprimento das normas previstas neste Manual poderá ensejar:

- Responsabilização administrativa;
- Apuração disciplinar;
- Encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município.

Este Manual entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisado periodicamente para adequação normativa e tecnológica.

Caarapó-MS 04 de setembro de 2025

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Governo e Administração

JHONATAN VITURINO DA SILVA

Chefe do Departamento de Marketing e Comunicação Digital